

**DECRETO Nº 390, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

**“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 236.709,70 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e nove reais e setenta centavos)”.**

**Heliton Scheidt do Valle**, do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** . Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Suplementação no valor de 224.709,70 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e nove reais e setenta centavos), autorizado pela Lei 273 de 28/06/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	7	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	8.000,00
02.02.02			ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	17	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	41	1	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	44	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	20.000,00
	45	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
04.122.0007.2005			GESTAO TECNOLOGICA MUNICIPAL	
	47	1	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	65.005,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2027			GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	205	5	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.304,70
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0018.2061			GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	390	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	6.000,00
10.302.0018.2064			TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES	
	414	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	60.000,00
02.12			SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	





02.12.03			DEMUTRAN	
04.125.0023.2073			GESTAO	
489	1	3.3.90.39	DEMUTRAN	49.400,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
<b>Total da Suplementação</b>				<b>224.709,70</b>

**Art. 2º.** Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), autorizado pela Lei 273 de 28/06/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA		
02.04			MUNICIPAL		
02.04.01			ADMINISTRACAO		
04.122.0007.2001			ADMINISTRAÇÃO		
	550	2	3.3.90.93	GESTAO ADMINISTRATIVA	12.000,00
			INDENIZAÇÕES	E	
			RESTITUIÇÕES		
<b>Total da Crédito Especial</b>				<b>12.000,00</b>	

**Art. 3º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 236.709,70 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e nove reais e setenta centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 19 de setembro de 2023.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO** – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração

